ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 051/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE MARÇO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **261.949.371-49,** portadora da Cédula de Identidade RG **933612,** SSP-GO, residente e domiciliado na Rua. 5,QD 3 LT 20, Conjunto Rio Preto, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único, item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem no dia 22 de março de 2017, à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês março de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Camara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 20 / 03 / 17